LEI Nº 2797, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rio Volga, a atual Rua "B" do Bairro São Pedro, que se inicia na Av. José Sérvulo Soalheiro, entre as quadras 02 e 04 e termina na divisa do Bairro Braz Fillizzola entre as quadras 03 e 05.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração